



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RESOLUÇÃO Nº 58/2023 - CRI (11.01.16.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.011607/2023-65**

**Santo André-SP, 05 de junho de 2023.**

Aprova, *ad referendum*, a celebração de Acordo de Cooperação em Pesquisa Co-financiada entre a UFABC e a *Technical University of Denmark*, Dinamarca, para execução de projeto de pesquisa no interesse do docente Daniel Zanetti de Florio (CECS), objeto do processo 23006.010791/2023-26.

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a Resolução CPCo nº. 1/2014, que dispensa análise da Comissão Permanente de Convênios (CPCo) para parcerias com agências oficiais de fomento;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 8/2023, emitido pelo Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da InovaUFABC (CPITT), emitido em 25 de maio de 2023, que conclui que as condições que tratam da propriedade intelectual, exploração dos resultados, transferência de tecnologia, publicações e sigilo, atendem aos dispositivos legais e infralegais, sendo adequadas à finalidade do acordo de parceria e compatíveis com a política institucional da inovação da UFABC e seu regulamento;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Federal junto à UFABC (PF-UFABC) nº. 00137/2023/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, emitido em 30 de maio de 2023, que conclui pela possibilidade de celebração do acordo internacional, após atendimento das recomendações;

CONSIDERANDO a aprovação da proposta pelo Programa: M-ERA.NET - Ciências de Materiais e Engenharias de 2022 da FAPESP, processo 2022/09589-6, em 5 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a celebração e gestão dos acordos de cooperação internacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a celebração de Acordo de Cooperação em Pesquisa Co-financiada entre a UFABC e a *Technical University of Denmark*, Dinamarca, para implementação do projeto de pesquisa intitulado "Óxidos metálicos defeituosos como próxima geração de materiais piezelétricos sem chumbo para atuadores ultrassônicos", demandado pelo Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS), sob a coordenação e no interesse do docente Daniel Zanetti de Florio (CECS), objeto do processo administrativo nº. 23006.010791/2023-26.

**DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

Art. 2º A aprovação *ad referendum* será apreciada na próxima Reunião Ordinária da Comissão de Relações Internacionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 05/06/2023 19:30)***

DALMO MANDELLI

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CRI (11.01.16.03)*

*Matrícula: 1762430*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/06/2023** e o código de verificação: **b4e0c1a2b9**